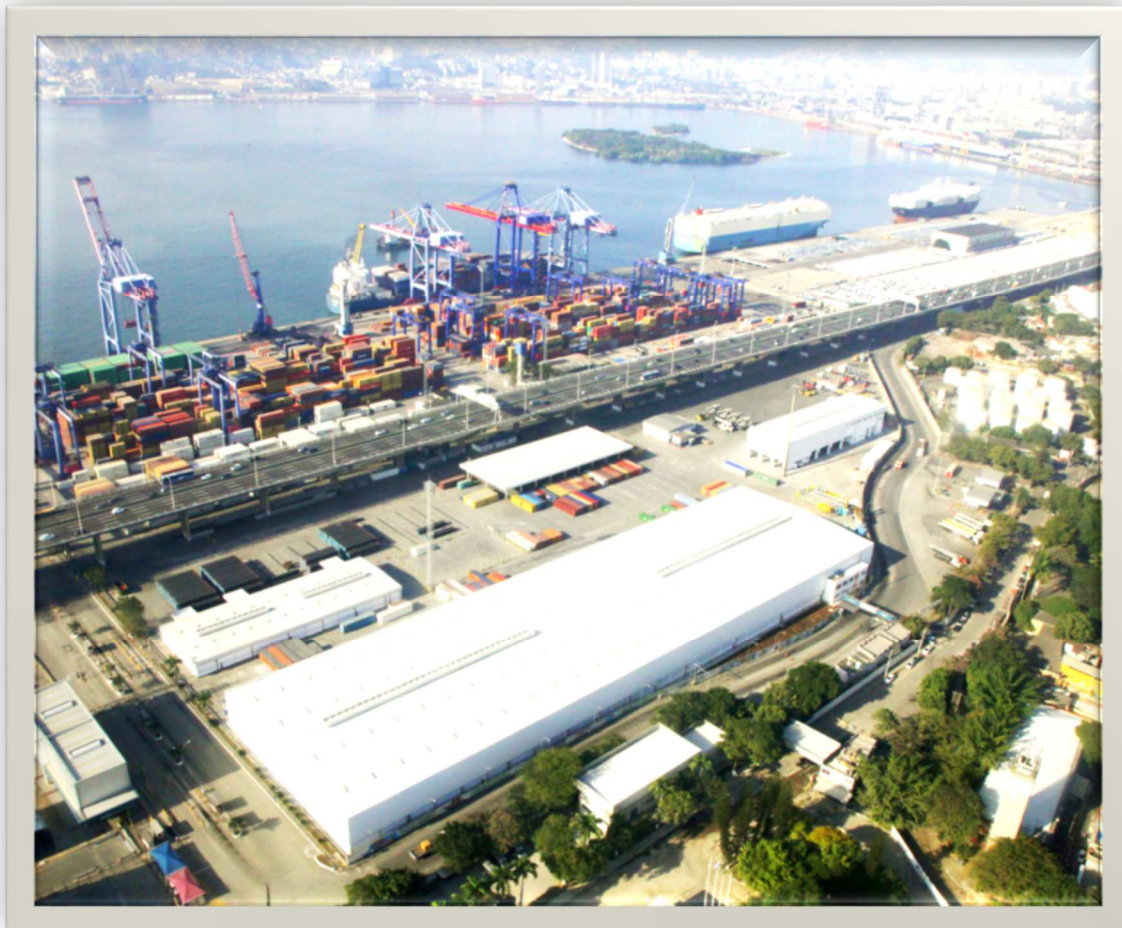




TABELA DE PREÇOS

MULTIRIO – TERMINAL DE CONTÊINERES

MULTICAR – TERMINAL DE VEÍCULOS



Vigência a partir de 20/10/2018

1. Procedimentos operacionais e de segurança das cargas de importação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro, administração do fluxo de caminhões nas áreas internas do terminal e no caso de contêineres, presença de carga no Siscomex, manutenção do I.S.P.S Code e o primeiro escaneamento solicitado pela Alfandega do Porto do Rio de Janeiro.

CONTÊINER e CARGA GERAL	FIXO	VARIÁVEL
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 285,00	0,35% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 7 dias ou fração		0,70% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 7 dias ou fração		1,40% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes		1,80% sobre o valor C.I.F

Valores mínimos cobrados para contêineres cheios ou FCL desunitizado

	FIXO	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 285,00	R\$ 1.017,14	R\$ 1.122,38
• 2º período de 7 dias ou fração		R\$ 1.118,85	R\$ 1.234,63
• 3º período de 7 dias ou fração		R\$ 1.230,74	R\$ 1.358,09
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes		R\$ 1.353,82	R\$ 1.493,89

Valores mínimos cobrados para carga geral ou LCL desunitizado

	POR BL
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 413,03
• 2º período de 7 dias ou fração	R\$ 454,33
• 3º período de 7 dias ou fração	R\$ 499,77
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 549,75

Observações:

- A. A cobrança é cumulativa e o início da contagem do primeiro período é computada pela efetiva descarga da carga/contêiner. Nos casos de lotes de mais de uma carga/contêiner descarregados de um mesmo navio/viagem em dias diferentes, o cômputo terá início na descarga da última carga/contêiner do lote. Essa cobrança será aplicada inclusive para despacho antecipado e outros regimes especiais.
- B. No primeiro período será cobrada uma parcela variável e uma fixa.
- C. Os valores serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou semelhantes que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- D. Os valores serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.
- E. Os valores serão cobrados em dobro para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma.
- F. Os valores acima serão aplicados para os regimes aduaneiros DI (Consumo ou Sobre Águas), DTA, DTC e Carga Pátio.

2. Procedimentos operacionais e de segurança no armazenamento de veículos de importação e exportação na navegação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro, presença de carga no Siscomex e manutenção do I.S.P.S. Code.

• 1º período de 7 dias ou fração	0,34% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 7 dias ou fração	0,68% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 7 dias ou fração	1,36% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	1,75% sobre o valor C.I.F

Valores mínimos cobrados

• Automóvel	R\$ 668,10 por veículo/período/fração
• Caminhão	R\$ 1.002,16 por veículo/período/fração

Observação:

- A. Os valores de armazenagem dos veículos serão acrescidos de 30% na utilização de área coberta.

3. Armazenagem

3.1 Exportação

	CONTÊINER 20´	CONTÊINER 40´
• 1º Período de 7 dias ou fração	-	-
• 2º Período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 172,25	R\$ 263,46

Observações:

- A. Os valores serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou assemelhadas que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- B. Os valores acima serão cobrados em dobro para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma

• Carga geral	A combinar
---------------	------------

Observações:

- A. Os valores serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.

3.2 Cabotagem

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• Período de 7 dias ou fração	R\$ 749,74	R\$ 854,98

3.3 Contêiner Vazio

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1º Período de 4 dias ou fração	-	-
• Por dia ou fração adicional (após 1º período)	R\$ 52,86	R\$ 88,10

4. Serviços Acessórios

4.1 Desunitização e movimentação

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• Posicionamento do contêiner com carga seca para conferência	R\$ 243,19	R\$ 385,07
• Posicionamento do contêiner com carga refrigerada para conferência.	R\$ 1.228,50	R\$ 1.251,38
• Posicionamento de carga solta para conferência, por lote		R\$ 539,10
• Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 567,45	R\$ 638,40
• Posicionamento de carga solta para fumigação, por lote		R\$ 132,87
• Permanência de contêiner posicionado em área de conferência por mais de 48 horas, por dia ou fração	R\$ 271,19	R\$ 338,71
• Permanência de carga solta posicionada em área de conferência por mais de 48 horas, por lote / dia ou fração		R\$ 125,25
• Desunitização parcial de carga	R\$ 243,19	R\$ 385,07
• Desunitização total de carga	R\$ 480,30	R\$ 616,08
• Desunitização de bagagem	R\$ 1.438,90	R\$ 1.540,24
• Desunitização de contêiner reefer	R\$ 911,98	R\$ 1.317,31
• Desunitização manual de contêiner	R\$ 1.438,90	R\$ 1.540,24
• Movimentação de contêiner reefer para reparo	R\$ 314,11	R\$ 354,64
• Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 322,21 por dia	R\$ 322,21 por dia
• Utilização da câmara frigorífica	R\$ 176,40	R\$ 275,97
• Colocação de lacre	R\$ 36,47 por lacre	R\$ 36,47 por lacre
• Janela especial ou Entrega de contêiner sem agendamento	R\$ 579,24	R\$ 579,24

• Perda de agendamento	R\$ 327,67	R\$ 388,81
• Antecipação de agendamento	R\$ 108,91	R\$ 108,91
• Recebimento antecipado do contêiner na exportação	R\$ 293,85	R\$ 293,85
• Desistência de embarque (com saída do terminal)	R\$ 624,21	R\$ 624,21
• Desistência de embarque (com saída do terminal), carga geral	R\$ 16,34 por tonelada ou fração	
• Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal)	R\$ 303,99	R\$ 303,99
• Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal), carga geral	R\$ 5,45 por tonelada ou fração	
• Recebimento de contêiner após o deadline	R\$ 506,67 por contêiner	R\$ 506,67 por contêiner
• Recebimento de documento de liberação após o deadline	R\$ 253,35 por documento	R\$ 253,35 por documento
• Estufagem	A combinar	A combinar
• Segregação de carga por referência	R\$ 291,88	R\$ 350,69
• Paletização ou re-embalagem para armazém, por unidade	R\$ 71,88	R\$ 71,88
• Limpeza simples de contêiner	R\$ 289,70	R\$ 380,10
• Manuseio de carga desconsolidada NVOCC, por lote	R\$ 310,00	

Observações:

A.No caso de carga com risco ambiental, poderá ser necessário contratar consultoria especializada, que será cobrada separadamente.

B. A solicitação de janela especial deverá ser feita até às 16h do dia do carregamento com o envio do comprovante de pagamento para a liberação da mesma no sistema.

C. A solicitação de desunitização passará pela análise técnico-operacional antes do aceite final.

D. Na tarifa de desunitização de contêiner já estão incluídos os valores de posicionamento e movimentação interna, exceto no caso de desunitização para conferência.

E. Para desunitização de contêiner com mais de 300 unidades será adicionado R\$ 958,59 por contêiner (exceto no caso de bagagem).

F. Para desunitização de carga que necessite a utilização de "reach stacker" será adicionado R\$ 958,59 por contêiner.

G. Para desunitização de carga com peso entre 40 e 90 tons e/ou características e/ou dimensões especiais, será cobrado a utilização de guindaste conforme o item 4.3 dessa tabela.

H. Para desunitização que necessite a utilização de equipamento especial a locação do equipamento será de responsabilidade do cliente.

I.Limpeza simples constitui utilização somente de vassoura e água.

J. O item "Recebimento antecipado do contêiner na exportação" será cobrado por períodos de 7 dias ou fração mediante verificação de disponibilidade e programação junto ao terminal.

4.2 Carga ou descarga para transporte ferroviário

• Contêiner ou Carga Geral	A combinar
----------------------------	------------

4.3 Carga ou descarga para transporte rodoviário

• Contêiner	R\$ 310,07 por contêiner
• Carga geral de até 5 toneladas	R\$ 15,20 por tonelada ou fração
• Carga geral entre 5 e 10 toneladas	R\$ 23,28 por tonelada ou fração
• Carga geral entre 10 e 40 toneladas	R\$ 32,17 por tonelada ou fração
• Carga geral acima de 40 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais	R\$ 3.172,12 por hora

Observações:

A. Para carga geral entre 40 e 90 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais, será cobrado um período mínimo de 06 (seis) horas.

B. Será necessário agendamento de carregamento com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

4.4 Fornecimento de tomadas para contêineres “reefers” e unidades insuladas

• Contêiner	R\$ 223,65 por dia ou fração
-------------	------------------------------

Observações:

A. Inclui acoplar e desacoplar Clip-ons e acompanhamento da temperatura exposta no contêiner.

B. Não inclui reparos, que serão responsabilidade do armador.

C. Os valores das taxas compreendem a disponibilização dos respectivos serviços em todo e qualquer horário.

4.5 I.S.P.S Code

• Contêiner	R\$ 52,00 por contêiner
• Carga Geral	R\$ 5,20 por tonelada ou fração

Observações:

A. Essa taxa será cobrada sobre carga geral na importação e exportação e sobre contêineres cheios de longo curso na exportação.

4.6 Pesagem

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• Pesagem	R\$ 66,87 por contêiner	R\$ 20,27 por tonelada ou fração
• Envio de VGM via EDI para Armador	R\$ 40,66 por contêiner	-
• Pesagem posterior ao 'Gate in'	R\$ 103,38 por contêiner	-

Observações:

A. Devem ser acrescidos R\$ 307,27 nos casos de carretas com dois contêineres.

B. Cobrança mínima de R\$ 96,04 para pesagem de carga geral.

C. O Serviço de pesagem posterior ao 'Gate in' em atendimento à exportação inclui retirada da pilha, pesagem e devolução para a pilha.

4.7 Registro fotográfico

• Contêiner e / ou Carga Geral	R\$ 337,12 por conjunto de 5 fotos
--------------------------------	------------------------------------

4.8 Sobre-estadia (Permanência no terminal)

• Carreta Rodoviária	R\$ 283,71 por dia
• Vagão Ferroviário	R\$ 324,26 por dia
• Outros	A combinar

Observação:

A. Sujeita à autorização prévia do terminal.

4.9 Escaneamento

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
• Contêiner, por contêiner	R\$ 213,79	R\$ 46,78
• Carga Solta, por lote	R\$ 203,66	

Observações:

A. Inclui posicionamento e transporte interno.

5. Procedimentos Administrativos

5.1. Conferência de lacre, segregação das demais cargas, controles e demais procedimentos administrativos em atendimento a formalidades do SISCOMEX SISCARGA, na liberação e / ou recebimento em Regimes Aduaneiros Especiais (DTA , DTC e CARGA PÁTIO), inclusive DI tipo Consumo na modalidade Despacho Sobre Águas, que estiver desembarçada no canal verde para conferência.

• Contêiner de 20' ou 40'	R\$ 1.255,51 por contêiner
• Carga Geral	R\$ 441,74 por lote

Observações:

A. O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição de Carga Pátio deverá notificar o terminal em até 48 horas antes da atracação do navio para concessão desse benefício. Nesse caso, não será gerada presença de carga, porém, caso a carga não saia do terminal, conforme determina o 2º parágrafo do artigo 7º da OS reguladora, deverá ser armazenada com aplicação das taxas correspondentes.

B. Os valores acima serão acrescidos de armazenagem e outros serviços prestados para DTC e DTA Armazenagem.

5.2. Serviço Administrativo operacional para recebimento e controle de documentos, contemplando, entre outros serviços, a confirmação de presença de carga no SISCOMEX para desembaraço aduaneiro na exportação (documentation fee).

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• Importação	-	R\$ 131,98 por CE
• Exportação	R\$ 272,67 por contêiner	R\$ 27,26 por tonelada ou fração

Observações:

- A. Para mercadorias contêinerizadas com mais de um despacho, será cobrado um valor mínimo de R\$ 272,67 por DDE (Declaração de Exportação).
- B. Para cargas soltas, será cobrado um valor mínimo de R\$ 272,67 por DDE.

5.3. Consultas e Pesquisas (certificados)

• Declaração (emissão de certificado ou intercâmbio de F&A)	R\$ 66,87 por emissão
---	-----------------------

6. MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINER - OPERAÇÃO DE TERMINAL

• Remoção e movimentação de contêiner	R\$ 252,38 por contêiner (cheio ou vazio)
---------------------------------------	---

Observações:

- A. Deverá haver prévio agendamento desse serviço junto ao terminal.
- B. No caso de solicitação de retirada de um contêiner específico, será cobrado o número de remoções necessárias para concluir a operação.

7. CARGA/DESCARGA DE CONTÊINERES - OPERAÇÃO DE BORDO

Calculada caso a caso, levando em consideração custos envolvidos na operação, além de fatores operacionais tais como: produtividade, tempo de espera para atracação, consignação média dos navios, necessidade de utilização de guindastes de terra (navios "gearless" relação cheios/vazios, relação 20'/40', relação importação/exportação, documentação de controle e acompanhamento requerida, quantidade de "bays" disponíveis para operação, entre outros.

Observação:

- A. Caso solicitado pelo cliente, poderá ser formalizada tabela de preços fixos a partir de valores médios (box rate), negociados caso a caso.

Observações Gerais

- A. Os valores constantes desta Tabela serão acrescidos de PIS, COFINS e ISS, conforme legislação vigente.
- B. O terminal encerrará o recebimento de contêineres para exportação com no mínimo 8 horas de antecedência do início da operação do navio.
- C. O limite para solicitação de janelas especiais é de segunda à sexta até às 16 horas em dias úteis.
- D. Gerenciamento de Risco: Será cobrado 0,09% do valor declarado da mercadoria de importação armazenada, por período de armazenagem ou fração.
- E. Está tabela entrará em vigor dia 20 de outubro de 2018 e tem validade indeterminada.

Horário de funcionamento das Operações

- As operações de navios funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- As operações de pátio e Armazém (Contêiner e Carga Solta) funcionam:

	HORÁRIO NORMAL	LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE JANELA
Segunda a Sexta	08 às 22 h	16h do mesmo dia
Sábado	08 às 14 h	10h do mesmo dia
Domingos e Feriados*	08 às 14 h	16h do dia útil anterior

*Mediante verificação de disponibilidade e programação junto ao terminal pelo menos até as 16:00hrs do dia útil anterior.



Disponibilizamos através da Área do Cliente em nosso site, uma ferramenta online para realizar operações de agendamento, tracking (consulta de cargo) e procedimentos administrativos de forma segura e conveniente.

Acesse: www.multiterminais.com.br/cliente PARA MAIORES INFORMAÇÕES

S.A.C. 21 3289-4932 / 4809 sac@multirio.com.br

Terminal: Av. Rio de Janeiro, S/N - Terminal 2 - Caju - Porto do Rio de Janeiro, RJ
Administração: Av. Nilo Peçanha, 11 - Grupo 1004 - Centro - Rio de Janeiro, RJ, Brasil - CEP: 20020-100